



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 033/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 013/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Itapiranga/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 10 de março de 2025: R\$ 5.799,48 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Percentual de reajuste: 5,1796316%

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento